

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05073/2013

PORTARIA D.G. Nº 725, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Comunicação Social, e no Protocolo SUAP nº5073/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº30816618, lotada na Seção de Comunicação Social, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de fazer cobertura jornalística na solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como fazer visitas aos meios de comunicação daquela município, a fim de divulgar, previamente, a solenidade, que ocorrerá no dia 13/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 12/9 a 14/9/2013, uma vez que o evento será realizado às 17h, do dia 13/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/alrs/mcm